

Goiânia, 13 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº003/2021

1. MATERIAL

- Headset;
- Webcam

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO

2.1. Equipamento de informática do tipo "Headset", destinado às funções de captura de imagem.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Webcam)
2.1.1	<ul style="list-style-type: none">- Plug P2 (3.5mm) com entradas para microfone e fone de ouvido;- Headset monoauricular;- Robusto com cabo de alta durabilidade;- Haste do microfone flexível;- Adaptação ergonômica à cabeça;- Tiara em aço inox;- Protetor auricular em couro;- Apoio lateral de material atóxico; - Impedância: 32 KOhms ou superior;- Compatível com computadores desktop;
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.

2.2. Equipamento de informática do tipo "Webcam", destinado às funções de captura de imagem.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Webcam)
------	--


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

2.1.1	- Alimentação e conexão: USB; - Vídeo Hd 720p real; - Tela ampla de 16:9; - Tecnologia TrueColor; - Microfone anulador de ruídos; - Base de conexão universal;
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para viabilizar a implantação do Aplicativo Skype nas máquinas dos colaboradores, necessitamos de aquisição dos itens relacionados. Tendo em vista a prática de comunicação direta por videoconferência para viabilizar o processo de atendimento psicológico ambulatorial remoto, a aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento do sistema.

Locais de instalação:

- Computador Camila Mendes Soares;
- Ambulatório Emilly Tayana Parreira De Souza;

QUANTIDADES

Z	Descrição do Produto	Quantidade
1	Headset;	02 unidades
2	Webcam	02 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

2.1.1	- Alimentação e conexão: USB; - Vídeo Hd 720p real; - Tela ampla de 16:9; - Tecnologia TrueColor; - Microfone anulador de ruídos; - Base de conexão universal;
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para viabilizar a implantação do Aplicativo Skype nas máquinas dos colaboradores, necessitamos de aquisição dos itens relacionados. Tendo em vista a prática de comunicação direta por videoconferência para viabilizar o processo de atendimento psicológico ambulatorial remoto, a aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento do sistema.

Locais de instalação:

- Computador Camila Mendes Soares;
- Ambulatório Emilly Tayana Parreira De Souza;

QUANTIDADES

z	Descrição do Produto	Quantidade
1	Headset;	02 unidades
2	Webcam	02 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Emily Tayana P. de Souza
Analista de Gestão de Pessoas

Emily Tayana Parreira De Souza
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO